



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

Projeto Verão 2016 MÚSICA NA PRAÇA

O Projeto Verão 2016, promovido pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse através da Diretoria de Cultura, se estende até domingo na praça da Matriz.

No sábado, dia 23/01, o evento traz às 20h a dupla sertaneja Bruno e Gustavo, formada pelos irmãos Bruno César Muraro, de 22 anos, e Gustavo Henrique Muraro, de 21, a dupla vem conquistando a região e alcançando espaço no universo da música sertaneja. Fãs de Tião Carreiro e Pardinho, Chitãozinho e Xororó e Milionário e José Rico, começaram a cantar naturalmente na igreja e em festas de familiares e amigos, e hoje realizam de oito a dez shows por mês.



E para atender os diversos gostos musicais dia 24/01 (domingo) às 20:30h se apresentará o grupo campineiro Velha Art do Samba, que contagia o público, tanto pelo repertório quanto pela qualidade musical. A banda tem mais de dez anos de carreira, possui um estilo próprio e toca o melhor do bom e velho samba, da seresta, do choro, ressaltando os grandes compositores como Paulinho da Viola, Cartola, D. Ivone Lara, Nelson Sargento, Nelson Cavaquinho, Noel Rosa, Monarco, Luiz Carlos da Vila e Geraldo Pereira. Nomes como Chico Buarque, Guilherme de Brito, Ataulfo Alves, Assis Valente, Geraldo Brito, Wilson Batista, Noite Ilustrada, Jamelão e muitos outros também são executados pelo conjunto, salvaguardando a simplicidade natural da boa música de raiz.



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística
Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS

DE

DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.044/2015, Dr. Maurício Dimas Comisso Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.00442015

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.044/2015, que tem como objeto o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS à favor das seguintes empresas:-

-ALNUTRI ALIMENTOS LTDA pelo valor total de **R\$231.600,00 ((Duzentos e trinta e um mil e seiscientos reais)**

-COMERCIAL JOÃO AFONSO - pelo valor total de **R\$27.073,50(Vinte sete mil setenta e três reais e cinquenta centavos).**

- GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP pelo valor de **R\$44.686,40(Quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**

-LOURENÇO BERTI FILHO EPP pelo valor de **R\$161.668,30-(Cento e sessenta e um mil seiscientos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**

-MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA-EPP- pelo valor de **R\$95.620,60(Noventa e cinco mil seiscientos e vinte reais e sessenta centavos)**

-NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- pelo valor de **R\$233.821,20(Duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).**

-TREZE COMERCIAL LTDA-ME pelo valor de **R\$6.828,40 (Seis mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**

Santo Antônio de Posse, em 12 de Janeiro de 2.016.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.044/2015.

Dr. Maurício Dimas Comisso/ Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse - SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.044/2015, cujo objeto é, o Registro de Preços AQUISIÇÃO de GENEROS ALIMENTÍCIOS pelo período de 12 meses a iniciar-se em **12/01/2016, encerrando-se 12/01/2017.**

CONTRATO nº.001/2016 -de A ág Ata de Registro de Preços nº.001/2016 - DE A ág

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse - CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: **--ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** pelo valor total de **R\$231.600,00 ((Duzentos e trinta e um mil e seiscientos reais)**

-COMERCIAL JOÃO AFONSO - pelo valor total de **R\$27.073,50(Vinte sete mil setenta e três reais e cinquenta centavos).**

- GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP pelo valor de **R\$44.686,40(Quarenta e quatro mil seiscientos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**

-LOURENÇO BERTI FILHO EPP pelo valor de **R\$161.668,30-(Cento e sessenta e um mil seiscientos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**

-MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA-EPP- pelo valor de **R\$95.620,60(Noventa e cinco mil seiscientos e vinte reais e sessenta centavos)**

-NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- pelo valor de **R\$233.821,20(Duzentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).**

-TREZE COMERCIAL LTDA-ME pelo valor de **R\$6.828,40 (Seis mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**

PUBLIQUE-SE

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

GABINETE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ONDE SE LÊ: Lei Complementar nº 015, de 14 de dezembro de 2015

LEIA-SE: Lei Complementar nº 010, de 14 de dezembro de 2015

Projeto de Lei Complementar nº 018/2015

Autografo nº 3.224/2015

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU, nas condições que especifica e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que preencha a três condições abaixo descritas:

I - aos imóveis do município com área de terreno de até 500 (quinhentos) metros quadrados, e a área de construção de até 160 (cento e sessenta) metros quadrados;

II - seja destinado à moradia do proprietário do imóvel e seus familiares, desde que não possua outro imóvel;

III - seja proprietário do imóvel, deficiente físico ou mental, cuja a renda familiar não seja superior a 03 (três) salários mínimos.

Art. 2º - As isenções condicionadas serão solicitadas anualmente através de requerimento, instruindo com as provas de cumprimento das exigências necessárias para sua concessão.

Art. 3º - As despesas desta Lei Complementar correrão por verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 021 de 02 de outubro de 2007.

Santo Antonio de Posse, em 14 de dezembro de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, a fim de dar cumprimento ás disposições constantes do Art. 39, § 6º, da Constituição Federal, torna público os valores dos subsídios e das remunerações a saber:

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS – SITUAÇÃO ATUALIZADA

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
PROCURADOR	01	01	25HS/SEMANAIS	R\$ 5.348,17
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 5.345,51
ASSESSOR FINANCEIRO	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 5.345,51
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	01	40HS/SEMANAIS	R\$ 3.700,50
TÉCNICO LEGISLATIVO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 2.803,41
CONTADOR	01	00	40HS/SEMANAIS	R\$ 2.328,25
VIGIA	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.891,37
AGENTE DE RECEPÇÃO	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.663,13
AJUDANTE GERAL	02	02	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.495,13
TÉCNICO DE INFORMÁTICA E SOM	01	00	30HS/SEMANAIS	R\$ 1.404,81
MOTORISTA	01	00	40HS/SEMANAIS	R\$ 1.207,35

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO	CARGO CRIADO	CARGO LOTADO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 3.580,95
ASSESSOR PARLAMENTAR	01	01	30HS/SEMANAIS	R\$ 3.580,95

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS	
PREFEITO	R\$ 12.777,78
VICE-PREFEITO	R\$ 5.601,23
SECRETÁRIOS	R\$ 6.253,31
VEREADORES	R\$ 3.626,49
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 4.351,22

Santo Antonio de Posse, em 06 de janeiro de 2016.
Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA
Presidente da Câmara

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 10/2015

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse
Contratado: MS7 CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras de infraestrutura no Pátio da Câmara Municipal.
Supressão no valor de R\$ 1.751,49 (Um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos);
Acréscimo no valor de R\$ 1.871,85 (Um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 13/2015

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse
Contratado: Páttero Administração e Contabilidade Pública Ltda. EPP
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência, Assessoria e Orientação em gestão patrimonial.
Vigência: Prorrogação de Prazo por mais 30 (trinta) dias, sendo de 04/01/2016 a 02 de fevereiro de 2016
Vereador Dr. José Fernando Serra (Presidente da Câmara)

DENGUE - CHIKUNGUNYA- ZIKA

Com a chegada das chuvas, o perigo está aumentando.

E a responsabilidade de todos também.



**NÃO DEIXE ÁGUA
PARADA**

**AJUDE A COMBATER
O MOSQUITO!**

